

AVISO DE FÉRIAS COLETIVAS

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do Sistema Único de Saúde – SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE-nCoV;

Considerando a decretação de estado de emergência pelo Governo do Estado de Alagoas, através do Decreto 69.541 de 20 de março de 2020, **prorrogado através do Decreto 69.577, de 28 de março de 2020.**

A Federação Alagoana de Futebol, inscrita no CNPJ sob o nº 12.187.936/0001-52, em conformidade com o artigo 139 da CLT, bem como na **Medida Provisória 927/2020**, comunica aos interessados e, sobretudo aos funcionários, que antecipará parte das férias coletivas de 2020, para o período de 1º a 14 de abril do corrente ano, retornando as suas atividades normalmente no dia 15 de abril.

Comunica, ainda, que será estabelecido regime de plantão para as urgências, sem prejuízo dos interesses de seus filiados e parceiros.

Maceió, 30 de março de 2020.



Felipe Omena Feijó
Presidente